



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2020

“Suspender o recesso parlamentar, compreendido no período de 1º a 31 de julho, e dá outras providências”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, considerando a ausência da aprovação do PL nº 007/2020, que dirige-se à edição da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, e o previsto no art. 57, § 2º da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o recesso parlamentar, compreendido no período de 1º a 31 de julho, até a discussão e votação do PL n.º 007/2020, que dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

Parágrafo único - O recesso parlamentar poderá ser retomado, pelo número de dias faltantes até 31 de julho, acaso a discussão e votação da proposição referida no *caput* realize-se até aquela data.

Art. 2º As sessões legislativas ordinárias do mês de julho irão realizar-se nas seguintes datas e horários:

Sessão Ordinária	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	06/07	18h50min. às 22h50min.
2ª Sessão Ordinária	08/07	18h50min. às 22h50min.
3ª Sessão Ordinária	13/07	18h50min. às 22h50min.
4ª Sessão Ordinária	15/07	18h50min. às 22h50min.
5ª Sessão Ordinária	20/07	18h50min. às 22h50min.
6ª Sessão Ordinária	22/07	18h50min. às 22h50min.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 24 de junho de 2020.

João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice-Presidente

Ausônio Talis Felix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário